



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º 090/2024/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, **DECLARA** que a área de **4,8850 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: Gil Temoteo de Almeida

CPF: 055.294.073-90

ENDEREÇO: Sítio Yirmeyahu, vicinal 32, Ramal Terra Nova, km 04, Gleba Branquinho

MUNICÍPIO: São João da Baliza UF: RR.

ATIVIDADE: Pecuária – Bovinocultura.

PROCESSO: SEI N.º: 18201.003097/2024.97.

AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração e Embargo N.º0005426 (SEI N.º 18201.006195/2024.86)

Localização do Empreendimento e Coordenadas: Sítio Yirmeyahu, vicinal 32, Ramal Terra Nova, km 04, Gleba Branquinho, município de São João da Baliza - RR.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT: 00° 42' 46" N - LONG: 59° 57' 19" O.

ANOTAÇÃO DE RESP. TÉCNICA: RR20240136023 - Engenheira Josiane de Souza Campos.

Boa Vista, RR, 30 de agosto de 2024.


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH.

Acesse: <https://cnbv.com.br>





EDITAIS

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS



COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA DE REGULARIZAÇÃO

COORDENADA ÁREA DRA					
CODIGO	LONGITUDE	LATITUDE	DRA_15	59° 57' 20,947" W	0° 42' 10,446" N
DRA_1	59° 57' 5,404" W	0° 42' 14,205" N	DRA_16	59° 57' 19,973" W	0° 42' 10,136" N
DRA_2	59° 57' 4,655" W	0° 42' 14,567" N	DRA_17	59° 57' 18,793" W	0° 42' 10,961" N
DRA_3	59° 57' 4,271" W	0° 42' 13,620" N	DRA_18	59° 57' 18,331" W	0° 42' 11,735" N
DRA_4	59° 57' 3,797" W	0° 42' 12,795" N	DRA_19	59° 57' 16,638" W	0° 42' 11,579" N
DRA_5	59° 57' 4,908" W	0° 42' 12,405" N	DRA_20	59° 57' 14,484" W	0° 42' 11,888" N
DRA_6	59° 57' 7,389" W	0° 42' 11,532" N	DRA_21	59° 57' 13,748" W	0° 42' 11,804" N
DRA_7	59° 57' 12,624" W	0° 42' 9,691" N	DRA_22	59° 57' 13,098" W	0° 42' 12,045" N
DRA_8	59° 57' 21,153" W	0° 42' 6,691" N	DRA_23	59° 57' 11,751" W	0° 42' 12,538" N
DRA_9	59° 57' 22,135" W	0° 42' 6,346" N	DRA_24	59° 57' 10,725" W	0° 42' 12,538" N
DRA_10	59° 57' 22,739" W	0° 42' 7,780" N	DRA_25	59° 57' 9,358" W	0° 42' 12,472" N
DRA_11	59° 57' 23,038" W	0° 42' 8,426" N	DRA_26	59° 57' 8,481" W	0° 42' 13,311" N
DRA_12	59° 57' 23,178" W	0° 42' 9,943" N	DRA_27	59° 57' 7,733" W	0° 42' 13,579" N
DRA_13	59° 57' 22,743" W	0° 42' 9,983" N	DRA_28	59° 57' 6,835" W	0° 42' 14,009" N
DRA_14	59° 57' 21,922" W	0° 42' 10,240" N	DRA_29	59° 57' 5,404" W	0° 42' 14,205" N

Acesse: <https://cnbv.com.br>

